



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.320, de 6 de janeiro de 2021.

"Delega Servidores para a responsabilidade de assinatura, movimentação e consulta de contas bancárias que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do Memorando nº 20/2021-SMF;

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora CRISTINA DUARTE SILVA, portadora do RG n.º 37.146.461-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 051.096.608-08, nomeada no cargo em comissão de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria n.º 37.655, de 4 de janeiro de 2021, para concomitantemente com a Chefe do Poder Executivo, seja responsável da assinatura para emissão de cheques, efetuar pagamentos e transferências inclusive, por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, abrir e encerrar contas de depósito, requisitar e sustar cheques, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, e que tenha poderes individuais para solicitar saldos, extratos e comprovantes, conforme os preceitos do §1º, do art. 80 do Decreto Federal n.º 200, de 25 de Fevereiro de 1967.

Art. 2º - DESIGNAR as senhoras Maria Eulália Peres, portadora do RG n.º 11.282.437-7, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.137.508-05 e matrícula n.º 14890 e Nilda Gomes Batista, portadora do RG n.º 22.742.493-1, inscrita no CPF/MF sob o n.º 169.099.158-52 e matrícula n.º 1561, ambas servidoras desta Municipalidade, lotadas na Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Tesouraria, sejam responsáveis única e exclusivamente para solicitar e consultar saldos, extratos e comprovantes.

Art. 3º - DESIGNAR o senhor Pedro Paulo Teixeira Junior, portador do RG n.º 25.592.221-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 333.282.138-56 e matrícula n.º 12.623, nomeado em cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Contabilidade e Orçamento seja responsável única e exclusivamente para solicitar e consultar saldos, extratos, comprovantes e transmissão de arquivos da folha de pagamento dos servidores públicos municipais.



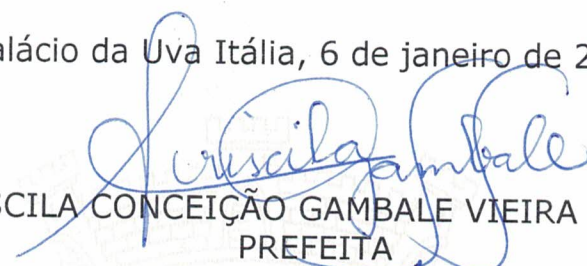
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

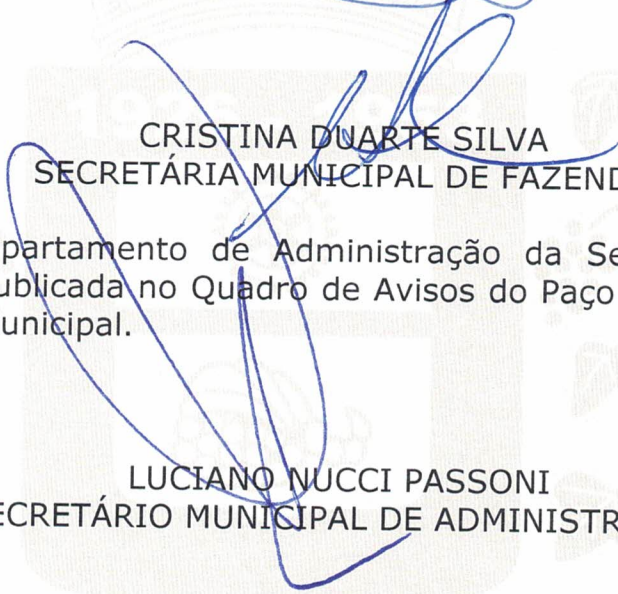
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.320/2021 – fls.2

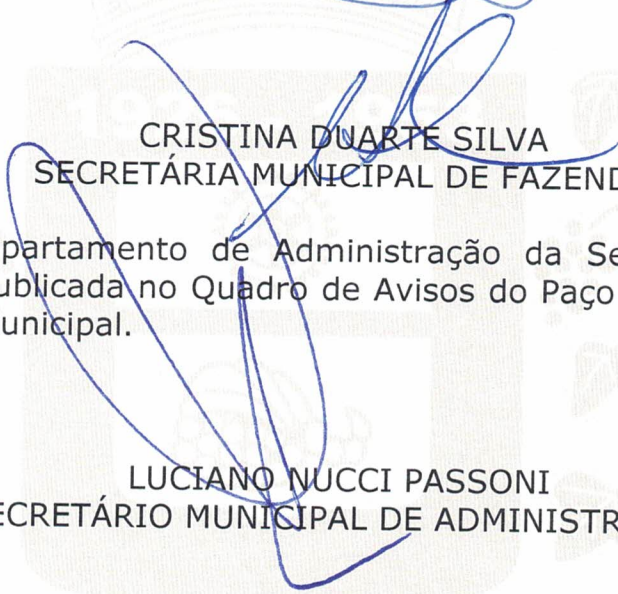
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 6 de janeiro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT